262

Copia. Tabellião Ramos - 68 - Rua do Rosario 68.
Lº 304 fs 22. Escriptura de venda que faz João Domingues Pereira á Fazenda Nacional de uns terrenos no bairro de São Christovão. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877, aos 10 de Setembro, nesta Corte do Rio de Janeiro, na Directoria Geral do Contencioso do Thezouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, e sendo ahi comparecerão como Outorgante vendedor João Domingues Pereira, viuvo, proprietario, e como Outorgada compradora á Fazenda Nacional, representada pelo Doutor José Francisco Vianna, servindo de Procurador Fiscal do Thesouro Nacional, os presentes residentes nesta Corte e conhecidos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e estas, assim como aquelles de mim Tabellião, do que dou fé, perante as mesmas testemunhas, que no mesmo acto declararão serem da intimidade do Outorgante e nessa qualidade saberem que é elle realmente viuvo desde o anno de 1854, me foi dito pelo Outorgante que é legitimo senhor e possuidor de uma zona curva de terrenos situados á rua do Alegria, municipio Neutro, freguezia de São Christovão, que houve por compra feita á Dona Clara Justina de Aguiar, por escriptura de 14 de Janeiro de 1871, lavrada na nota do Tabellião Pedro José de Castro; que a referida zona de terrenos acha-se livre e isempta de encargos judiciaes e extrajudiciaes de qualquer especie, o que provou com os documentos que apresentou no Thesouro Nacional, onde ficão archivados. As confrontações, dimensões, caracteristicos e extensão dos terrenos de que se tracta são, conforme a planta assignada pelo Inspector Geral das Obras Publicas da Corte, a qual

tambem fica archivada no Thesouro, os seguintes:
Os terrenos formão uma faxa ou zona curva de
(10,m) dez metros de largura e cerca de (130m) cento
e trinta metros de extensão designada na dita
planta com tinta verde limitando-se por um e
outro lado com terrenos que continuam a perten-
cer ao Outorgante e dos quaes é desmembrada a zona
acima referida, que começa na rua da Alegria
e termina no ponto em que principião os terrenos
da propriedade do Tenente Coronel José Manoel
da Silva Veiga. Que assim como elle Outorgante pos-
sue essa zona de terrenos, por este Instrumento
e na conformidade do ajuste celebrado com o
Ministerio da Agricultura e termo assignado na
Inspecção Geral das Obras Publicas da Côrte aos 23 de
Abril do corrente anno, a vende e bem assim as
benfeitorias que nella existão, como de facto vendido
Acha, de hoje para sempre á Outorgada Fazenda
Nacional, com todas as suas pertenças, serventias e
servidões activas e passivas, pela quantia de um
conto e oitocentos mil reis, que receberá o Outorgante
em vista do traslado desta escriptura regularmente
transcripto na Repartição competente do Thesouro Na-
cional, servindo de plena e geral quitação a que
passar na Repartição do pagamento do dito pre-
ço para já mais a reclamar por qualquer titu-
lo que seja, e assim cede e transfere á Outorga-
da Fazenda Nacional todo o direito e acção, do-
minio e posse e esta desde a data e para todos
os effeitos legaes em que nella foi immittida,
como está de facto a mesma Outorgada, que
tinha na dita zona de terrenos, havendo-
a por empossada da mesma por força deste

Instrumento e da clausula constituti, obrigando-
se por si e seus herdeiros a fazer esta venda firme
e valiosa, bom o dominio dos terrenos, tirando-a
a salvo de tudo quanto possa perturbar a Outorga-
da no seo pacifico dominio e posse e prestando-
lhe a evicção de direito. E pelo Dr. Procurador Fiscal
interino foi dito que em virtude do Aviso do Mi-
nisterio da Agricultura de 30 de Abril do corrente
anno e do despacho de Sua Excellencia o Senhor
Ministro da Fazenda de 23 de Agosto ultimo, em
nome e por parte da Fazenda Nacional e para
ella acceitava a presente escriptura, assim e como
na mesma se contem e acha estipulado. E assim
contractados me pedirão lançasse nesta nota a pre-
sente escriptura, que me foi distribuida hoje, do
que dou fé. Não paga imposto de transmissão e
apenas sello proporcional na forma do Regula-
mento de 9 de Abril de 1870 e 31 de Março de 1874,
sendo o sello respectivo uma estampilha de dois
mil reis, que fica fixada á margem desta escriptura e
devidamente inutilizado pelo Outorgante vendedor,
e lhes sendo lida resalvo a entrelinha que diz = em = e
acceitarão e assignarão com as Ass.tes Domingos Fer-
reira Pinto e Martinho José Corrêa da Veiga, perante
mim Francisco Pereira Ramos, Tabellião que a escrevi.
Sobre a estampilha - Rio de Janeiro, 10 de Setembro de
1877. João Domingues Pereira - José Francisco Vianna - Do-
mingos Ferreira Pinto - Martinho José Corrêa da Veiga -
Trasladada do proprio livro em o mesmo dia, mez e
anno de sua data. Eu Francisco Pereira Ramos, Ta-
bellião que o subscrevi e assigno em publico e raso.
Em test.º de verd.e (Estava o signal publico e assignado
Franc.º Per.ª Ramos - Sobre uma estampilha de 600 reis

Rio, 10 de Setembro de 1877. - Ramos Confere com o original - Commissão de Cadastro, 27 de fevereiro de 1924 - Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do archivo 4º posto fiscal federal do Jurujá, Para. José Leite Soares Junior 2º escripº do 5º Nº

Registrada no livro 4 G ~~a~~ ~~pagina~~ 350 sob nº 3479